



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**

ATO N.º 2/GVP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Desconvoça o Excelentíssimo Senhor Rogério Neiva Pinheiro, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com sede em Brasília-DF, da função de auxiliar a Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

DESCONVOCAR, a partir de 27 de fevereiro do corrente ano, o Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO NEIVA PINHEIRO**, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, das atribuições de Magistrado Auxiliar da Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, cessando os efeitos do Ato Nº 2/GVP, de 1º de março de 2016.

Publique-se.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho